



PROCESSO Nº	:	501131/2021
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
ASSUNTO	:	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Termo de Ajustamento de Gestão celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público de Contas (compromitentes), a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, a Federação Mato-grossense de Futebol (compromissários) e a Controladoria-geral do Estado – CGE-MT (interveniente), homologado por meio do Acórdão n.º 134/2022 – TP.

Os principais compromissos assumidos no presente TAG foram apresentados nos documentos digitais nº 280573/2021 - Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, e nº 264399/2022 - Informação Técnica.

Os autos retornaram a esta Sexta Secex para análise e providências cabíveis, conforme despacho (documento digital nº 29607/2023). Nos termos do TAG, cabe ao TCE/MT o acompanhamento de todas as etapas.

Após análise dos documentos e informações apresentados, em consonância com a equipe técnica, conforme Informação Técnica (item 3 – Propostas de Encaminhamento, página 05 TCE, documento digital nº 194369/2023), considerando-se o prazo final exaurido em 19/05/2023 para cumprimento dos seguintes itens, **sugerem-se como encaminhamentos:**

1. A intimação da signatária Federação Mato-Grossense de Futebol para apresentação das informações acerca da:

- instituição da política de controle interno pela Federação Mato-Grossense de Futebol (Cláusula 3.3);
- implementação do programa de integridade com foco em anticorrupção (Cláusula 3.4);
- implementação de programa de adequação à LGPD (Cláusula 3.5).





2. A intimação da Controladoria-Geral do Estado - CGE-MT, para apresentar os dois primeiros relatórios semestrais acerca do monitoramento do Programa de Integridade, considerando-se a Cláusula 6.17 do TAG, bem como para informá-la acerca dos questionamentos técnicos realizados.

Sexta Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 01 de junho de 2023.

**Jeane Ferreira Rassi Carvalho
Supervisora de Auditoria
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo**

